ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 905/87

"Dá denominação a Travessa' do Piqui".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se Travessa VER.ALIBEL FERREIRA DA SILVA a Travessa do Piqui.

Artigo 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para sinalizar e proceder o emplacamento na rua ' ora denominada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT 31 de Agôsto de 1987

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal